



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**ANO 2018**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Estimados leitores,

Ao chegarmos ao final de mais um exercício, que coincide com o encerramento do biênio em que estive à frente desta Casa, é uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao **ano de 2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Foram tantas as boas notícias a serem destacadas neste espaço, que nos enche de orgulho falar dos resultados dos nossos esforços no sentido de oferecer um serviço de qualidade ao povo do Paraná. Assim como em 2017, neste ano que ora se encerra, trabalhamos com afinco em prol do estímulo ao controle social. Para tanto, lá em março, começamos a aferição do Índice de Efetividade da Gestão Pública (IEGM) referente a 2017, cujo objetivo foi o de dar ao cidadão um importante instrumento de controle social, para que ele possa conferir se o dinheiro dos impostos está sendo aplicado de forma efetiva pelos gestores do seu município, retratando os reais benefícios das políticas públicas.

E, por falar em benefícios para a sociedade, a nossa Escola de Gestão Pública (EGP) está levando conhecimento de qualidade e gratuito além dos limites das fronteiras do Paraná. Em julho, o TCE-RJ passou a disponibilizar, em seu portal na internet, o acesso aos cursos *on-line* oferecidos por nossa Escola. Dessa forma, gestores, servidores e cidadãos fluminenses passaram a ter acesso facilitado aos conteúdos técnicos produzidos nas principais áreas da gestão pública.

Destacando, agora, alguns dos principais benefícios aos nossos jurisdicionados, não podemos deixar de resgatar o grande acontecimento no mês de agosto. Em apenas três meses após a autuação, conseguimos realizar a primeira análise técnica de 96% das prestações de contas do exercício de 2017 dos órgãos da administração municipal do Paraná. O feito inédito é resultado da reorganização da estrutura e dos métodos de fiscalização implantados em abril de 2018, aliada à incansável dedicação dos servidores deste Tribunal.

Seguindo na mesma esteira do destaque acima, mais um dos frutos da reorganização administrativa por que passamos em 2018 é aquele que diz respeito à fiscalização preventiva. A análise de editais de licitação, que é um dos nossos processos de trabalho de fiscalização, acarretou uma economia de milhões de reais aos cofres públicos.

No mês de setembro, fomos surpreendidos com o convite para que apresentássemos o serviço de acompanhamento das decisões no 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo na sede do TCE-MT em Cuiabá. Interessante ressaltar que fomos selecionados após a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) realizar a avaliação bialenal nestas instituições (Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC).

No intuito de oferecer aos paranaenses um Tribunal de Contas cada vez mais ágil e eficaz na fiscalização da gestão pública, por meio de uma força-tarefa criada específica para tal fim, foi possível o registro de 10.173 processos de atos de pessoal no prazo de 12 meses, relativos a admissões, aposentadorias, pensões, revisões de proventos e revisões de pensões - do Estado e dos municípios paranaenses, que, já na primeira análise, receberam instrução pela legalidade e registro. Esse trabalho cumpriu com o nobre objetivo de reduzir o estoque de processos.

Terminado o segundo ano de gestão deste biênio, podemos assegurar que as atividades realizadas e os desafios alcançados foram de extrema valia para o engrandecimento tanto do nosso quadro de servidores quanto da sociedade paranaense, que é a maior beneficiária das nossas ações. Finalmente, passamos a apresentar os principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do período, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, janeiro de 2019.

**José Durval Mattos do Amaral,**  
Conselheiro-Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro-Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

**Segunda Câmara**

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro-Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 TCE EM NÚMEROS .....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....</b>	<b>15</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....</b>	<b>20</b>
<b>3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....</b>	<b>23</b>
<b>3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....</b>	<b>24</b>
<b>3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....</b>	<b>24</b>
<b>3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....</b>	<b>25</b>
<b>3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....</b>	<b>26</b>
<b>3.7 DECISÕES PUBLICADAS .....</b>	<b>27</b>
<b>3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....</b>	<b>30</b>
<b>3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>30</b>
3.9.1 ÁREAS TEMÁTICAS DO PAF 2018 .....	32
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....</b>	<b>34</b>
<b>4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....</b>	<b>39</b>
<b>4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>41</b>
<b>4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>42</b>
4.5.1 Referencial Estratégico .....	42
4.5.2 Mapa Estratégico .....	43
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>45</b>
<b>5.1 COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>46</b>
<b>6. ORGANOGRAMA.....</b>	<b>54</b>
<b>7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>55</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEN	Analisador Genérico
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
APA	Apontamentos Preliminares de Acompanhamento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-PR
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do TCE-PR
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal do TCE-PR
COFOP	Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas do TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNLE	Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE-PR
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
EPI	Equipamentos de proteção individual
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
ICE	Inspetoria de Controle Externo do TCE-PR
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGEE	Índice de Efetividade da Gestão Estadual
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PCA	Prestação de Contas Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PEE	Plano Estadual de Educação

PNE	Plano Nacional de Educação
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD BRASIL	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEED	Secretaria da Educação do Estado do Paraná
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídricos
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
UBS	Unidade Básica de Saúde

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	12
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque. ....	14
Tabela 3 - Principais ações de controle. ....	16
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas. ....	17
Tabela 5 - Irregularidades registradas. ....	18
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados. ....	22
Tabela 7 - Decisões publicadas. ....	29
Tabela 8 - principais benefícios dos PAF 2018.....	31
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2019. ....	37
Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação. ....	38
Tabela 11 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2018. ....	41
Tabela 12 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social .....	45
Tabela 13 - Representação Institucional.....	53

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos. ....	17
Gráfico 2 - Irregularidades Registradas. ....	18
Gráfico 3 - Processos autuados por período. ....	20
Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto. ....	20
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados). ....	21
Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados). ....	21
Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual. ....	23
Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal. ....	24
Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias. ....	25
Gráfico 10 - Instruções publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva. ....	25
Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva. ....	26
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPjTC .....	26
Gráfico 13 - Decisões publicadas. ....	28
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos. ....	29
Gráfico 15 - Execução orçamentária e financeira .....	39
Gráfico 16 - Distribuição dos Pagamentos.....	40

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR. ....	9
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. ....	23
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021 .....	43
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	44
Figura 5 - Organograma do TCE-PR. ....	54

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### ➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná



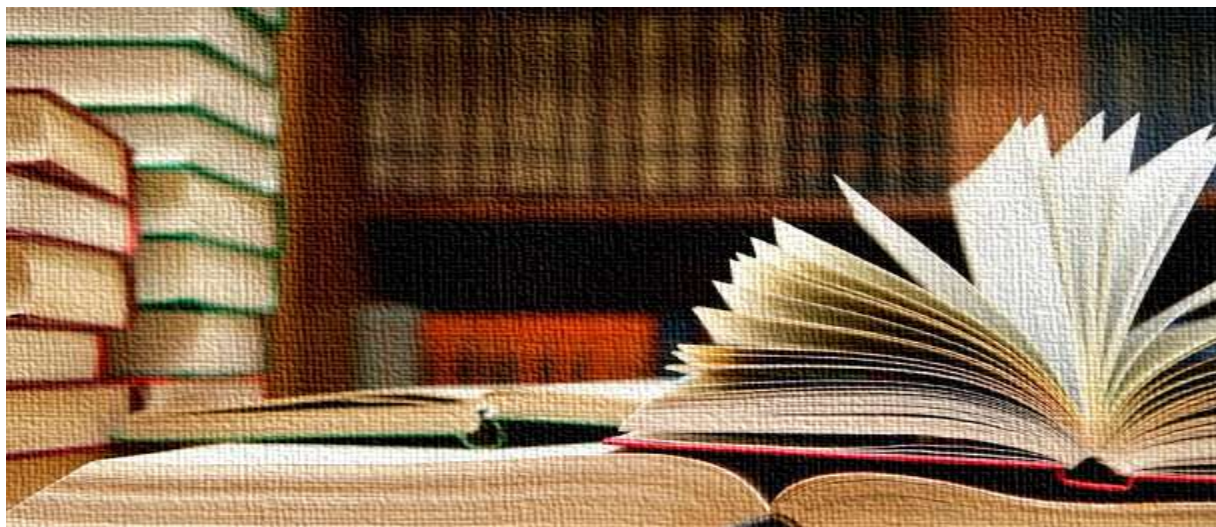
Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências tomando algo**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	Ano 2018
<b>FLUXO DE PROCESSOS</b>	
<b>Entrada</b>	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	22.692
<b>Fase Instrutiva</b>	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	354
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	4.552
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	574
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	23.056
<b>Fase Ministerial</b>	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	7.299
<b>Fase Deliberativa</b>	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	17.559
Emissão de certidões liberatórias	20.613
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	12.883
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	2.584
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	31.001
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	919
Produção do boletim eletrônico - TECER	22

Postagens em redes sociais	918
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	633
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	569
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	49
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	25
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	18
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 110.688.763,92
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 4.523.741,72
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	319
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 421.473.657,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 303.184.597,44
Despesas liquidadas no período	R\$ 295.300.307,84

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no período.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2018

**10/01 - TCEs do Paraná e de Pernambuco unem forças para qualificar gestão pública**

**15/01 - Atuando em observatórios, cidadão contribui na fiscalização do gasto público**

**19/01 - Em 2017, cursos presenciais gratuitos do TCE-PR capacitaram 20.692 pessoas**

**06/02 - Número de multas aplicadas pelo TCE-PR cresce 53% em 2017 e atinge 1.383**

**21/02 - TCE-PR formaliza intercâmbio de dados com a Fazenda sobre auditoria previdenciária**

**02/03 - TCE e Secretaria da Fazenda do Paraná fazem convênio para melhorar fiscalização**

**12/03 - Sanções financeiras aplicadas pelo TCE-PR em 2017 somam R\$ 105 milhões**

**16/03 - TCE-PR inicia aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de 2017**

**22/03 - TCE-PR determina devolução de mais R\$ 1,2 milhão desviado de escola estadual**

**04/04 - Quatro municípios do PR devem corrigir irregularidades com cargos comissionados**

**12/04 - Ação preventiva do TCE-PR gera economia de R\$ 870 mil em licitação de Carlópolis**

**25/04 - Ex-prefeitos de Uraí e gestores de creche recebem sanções que somam R\$ 177,1 mil**

**15/05 - Multas por contratos de TI em Paranaguá chegam a 117, somando R\$ 169,7 mil**

**22/05 - Colombo: cautelar suspende licitação de R\$ 19 milhões para contratar serviços**

**25/05 - Município com excesso de despesas de pessoal pode contratar professores**

**06/06 - Curso sobre gestão de contratos de terceirização reúne 850 pessoas em Foz**

**14/06 - Multados servidores do Ippuc por falhas em obra para a Copa 2014 em Curitiba**

**19/06 - Consulta: vedada transferência de recursos fora de período de vigência de convênios**

**19/07 - Tribunal de Contas do RJ disponibiliza cursos on-line produzidos pelo TCE-PR**

**25/07 - TCE-PR amplia fiscalização com acesso a notas fiscais emitidas pela Fazenda**

**17/08 - Com reestruturação, TCE-PR analisa prestações de contas em tempo recorde**

**21/08 - Tribunal envia ao IRB dados do Índice de Efetividade Municipal de 2017 no Paraná**

**25/08 - Sessões de julgamento do TCE-PR serão realizadas de segunda a quarta-feira**

**29/08 - Execução de decisões do TCE-PR será apresentada em evento sobre boas práticas**

**19/09 - Oficinas da 1ª Semana de Contabilidade promovem o aprendizado na prática**

**23/09 - TCE-PR busca instituição parceira para melhorar a transparência dos municípios**

**30/09 - TCE-PR lança concurso de softwares voltados ao controle social do gasto público**

**18/10 - Em 2018, TCE-PR audita 11 programas que recebem recursos internacionais**

**25/10 - TCs e CNJ vão elaborar, em 30 dias, diagnóstico de obras paralisadas no Brasil**

**30/10 - Com apoio do Crea, TCE retomará fiscalização de obras paralisadas no Paraná**

**10/11 - Análise de edital pelo TCE-PR gera economia de R\$ 1,2 milhão a Quatro Barras**

**19/11 - Ouvidoria do TCE-PR amplia atendimentos e contribui para fortalecer o controle social**

**21/11 - Prefeitos pedem orientação do TCE-PR sobre como cumprir exigências da LRF**

**1/12 - Fiscalização do TCE-PR em 2019 dará prioridade a 6 áreas da gestão pública**

**4/12 - TCE-PR adotará aplicativo de avaliação da escola pública desenvolvido em Minas**

**13/12 - TCE-PR julga inconstitucionais dispositivos de lei de Cascavel sobre aposentadorias**

**Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.**

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

### PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2018

**09/01 - Obra mal feita gera ressarcimento de R\$ 650 mil a São Miguel do Iguaçu**

**16/01 - TCE-PR aplica 76 multas a 28 responsáveis por contratos irregulares de Paranaguá**

**22/01 - Municípios paranaenses receberão R\$ 6,6 bilhões da participação no ICMS em 2018**

**01/02 - TCE-PR dá prazo de 3 meses para Estado concluir obras da Copa de 2014**

**15/02 - Após reclamação de cidadão ao TCE, Francisco Beltrão revoga edital de R\$ 6,6 milhões**

**22/02 - Ponta Grossa atende o TCE-PR e economiza R\$ 360 mil no transporte escolar**

**06/03 - Cautelar do TCE-PR suspende licitação de Londrina para refeições hospitalares**

**09/03 - Formosa do Oeste deve ter devolução de R\$ 532,2 mil de convênio com Oscip**

**03/04 - TCE-PR celebra Termo de Ajustamento de Gestão com o Município de Araucária**

**20/04 - 12ª edição do Fórum de Licitações capacita mais de 600 pessoas em Curitiba**

**23/04 - TCE-PR começa a atuar sob novo modelo de fiscalização, com foco na ação preventiva**

**19/05 - TCE-PR quer devolução de R\$ 3,6 milhões de obras de pavimentação em 9 municípios**

**24/05 - Fomento Paraná gastou R\$ 570 mil do Fundo Estadual de Saúde em publicidade**

**24/05 - TCE aplica multas e envia ao Ministério Público Estadual denúncia contra o DER**

**05/06 - Itaperuçu atende o TCE-PR e economiza R\$ 162 mil em licitação para merenda escolar**

- 
- 11/06 - Com ação do TCE-PR, 3 municípios revogam licitações para medicamentos**
- 28/06 - Estado deve reassumir gestão do Hospital Regional do Noroeste, em Paranaíba**
- 10/07 - Foz atende o TCE-PR e economiza 10% em licitação para compra de merenda escolar**
- 17/07 - Suspensas contratações de empresas de médicos servidores em 3 municípios**
- 27/07 - TCE-PR determina a devolução de mais R\$ 3 milhões desviados de escola estadual**
- 14/08 - TCE-PR manda Curitiba suspender pagamentos de obras da Av. Manoel Ribas**
- 28/08 - Com atuação do TCE-PR, Maringá revoga licitação com sobrepreço de até 94%**
- 30/08 - TCE-PR emite alerta ao Governo do Estado por despesas com pessoal em 2017**
- 19/09 – Iporã deve ter devolução de R\$ 352,9 mil de convênio com o Instituto Confiancce**
- 27/09 - Araucária atende o TCE-PR e economiza R\$ 1,35 milhão em licitações para asfalto**
- 27/09 - Contas de 2017 de Beto Richa têm parecer pela regularidade, com 24 ressalvas**
- 8/10 - Ação do TCE reduz, em R\$ 25 milhões, licitação para dragagem dos portos do Paraná**
- 11/10 - TCE-PR impõe devolução de R\$ 1,1 milhão desviados de reforma de escola estadual**
- 18/10 - TCE-PR promove auditoria inédita no transporte coletivo de Ponta Grossa**
- 20/11 - Oscip Norospar deve restituir R\$ 12,5 milhões recebidos da Prefeitura de Umuarama**
- 26/11 - Multas por contratos de TI em Paranaguá chegam a 119, somando R\$ 172,7 mil**
- 28/11 - TCE-PR determina devolução de verba pública repassada a Oscip: R\$ 603 mil**
- 3/12 - Vereadores da Câmara de General Carneiro em 2014 devem restituir diárias**
- 11/12 - Colombo deve ter devolução de R\$ 656 mil de convênio com o Instituto Confiancce**
- 12/12 - Relatório de Auditoria do TCE-PR aponta 12 falhas na gestão da Agepar**

**Tabela 3 - Principais ações de controle.**

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – ANO 2018				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	1.241	2.867.369,88	1.415.564,55
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	2.660,07
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	83	6.701.741,29	39.995,14
Restituição de Valores	Estadual	12	7.831.400,46	1.111.382,76
Restituição de Valores	Municipal	226	62.377.958,78	1.952.650,20
Restituição de Valores	Outras entidades	3	30.910.292,51	1.489,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.565</b>	<b>110.688.762,92</b>	<b>4.523.741,72</b>

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

### Condenações e Aplicações de Multas

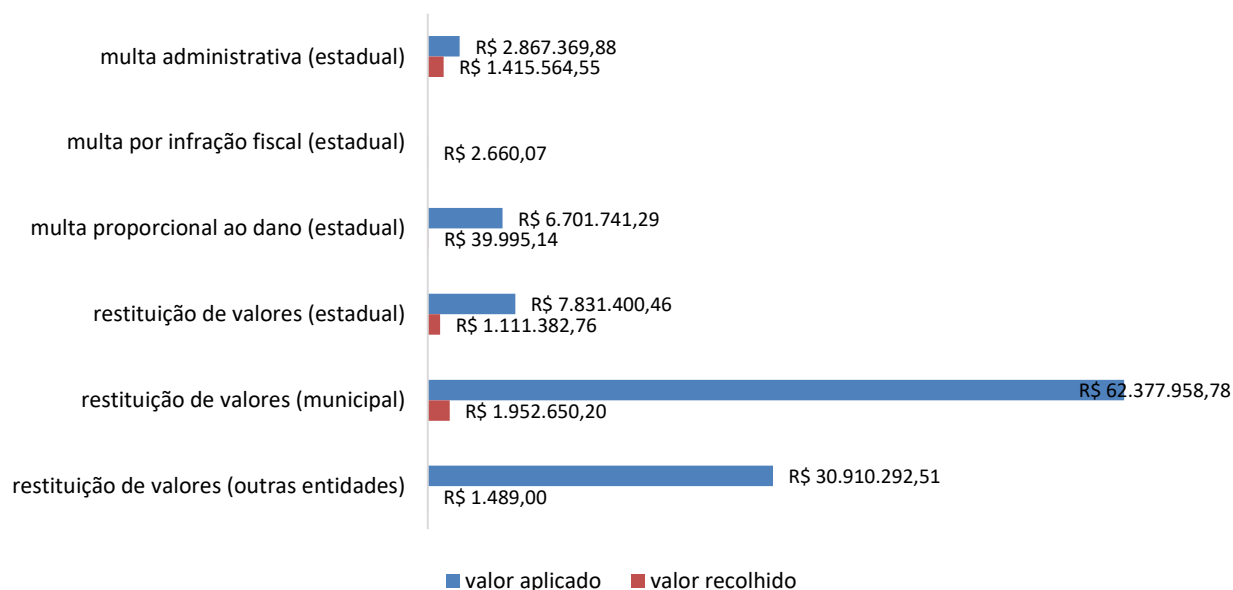


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas ao longo do ano. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – ANO 2018	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	17
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	5
Desvio de finalidade	6
Infração à norma legal ou regulamentar	288
Omissão no dever de prestar contas	3
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

### Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

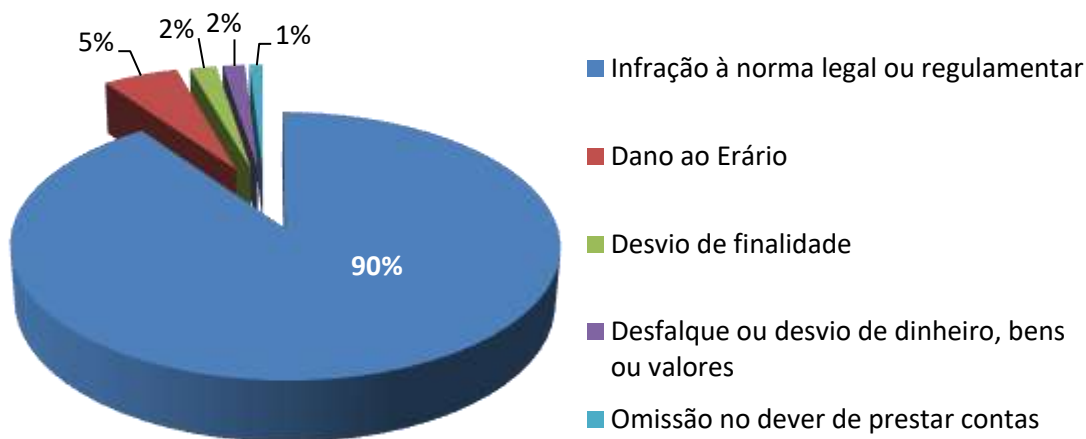


Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

---

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

Durante o exercício de 2018, a quantidade total de processos autuados foi de **22.692**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

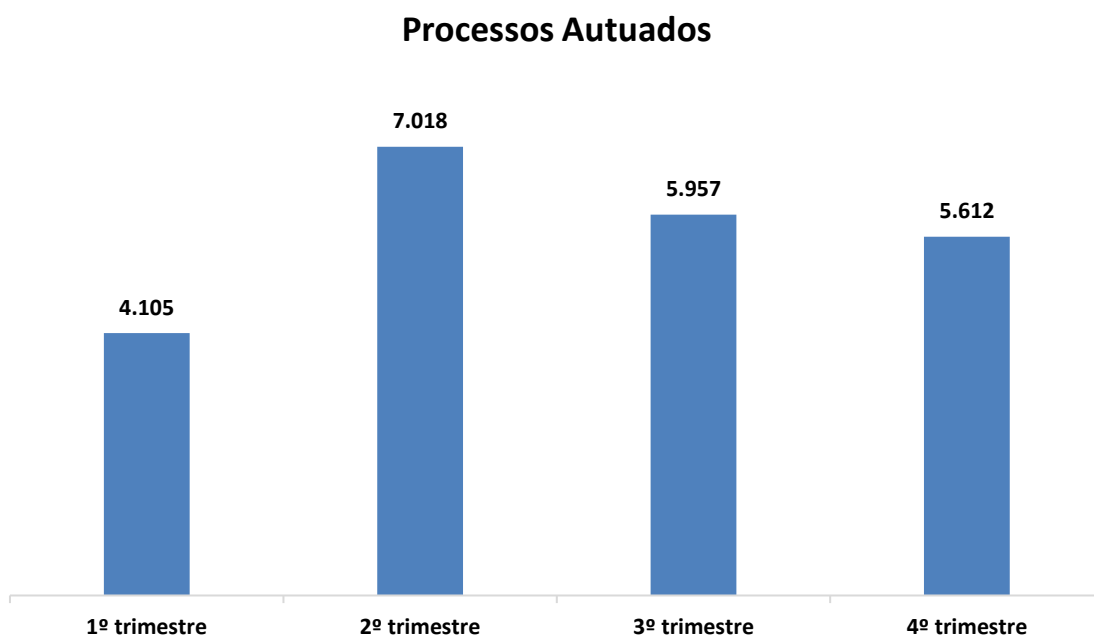


Gráfico 3 - Processos autuados por período.

No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 principais assuntos no período:

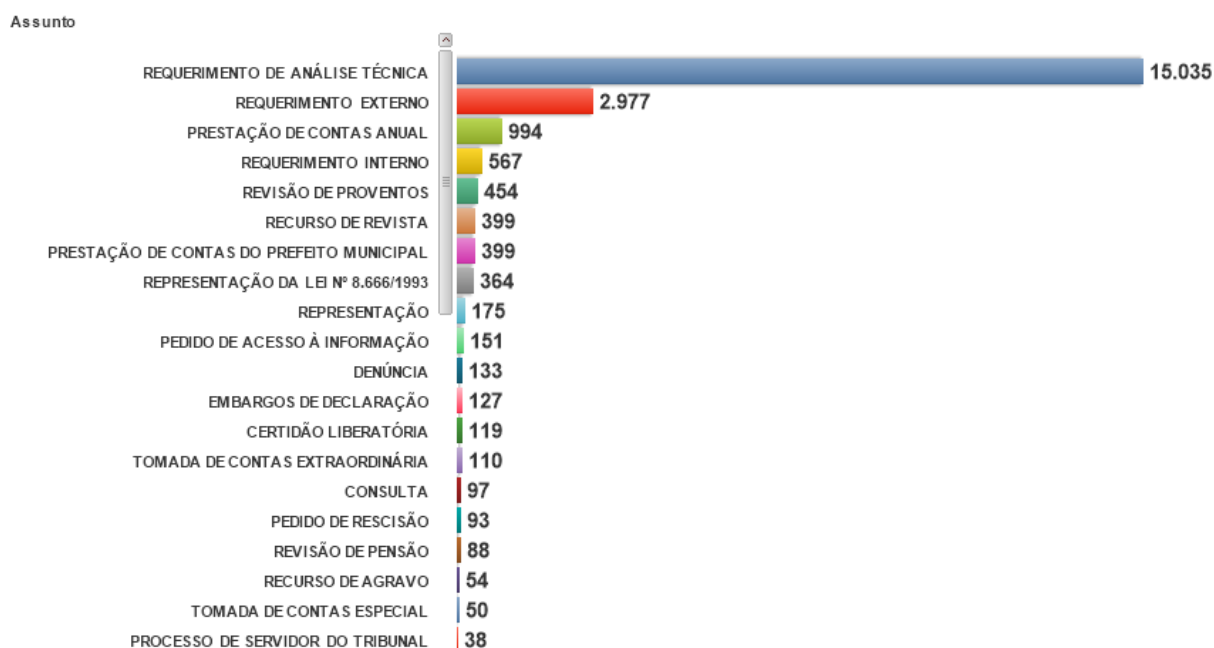


Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **92%** da entrada no período:

### Autuação por Assunto

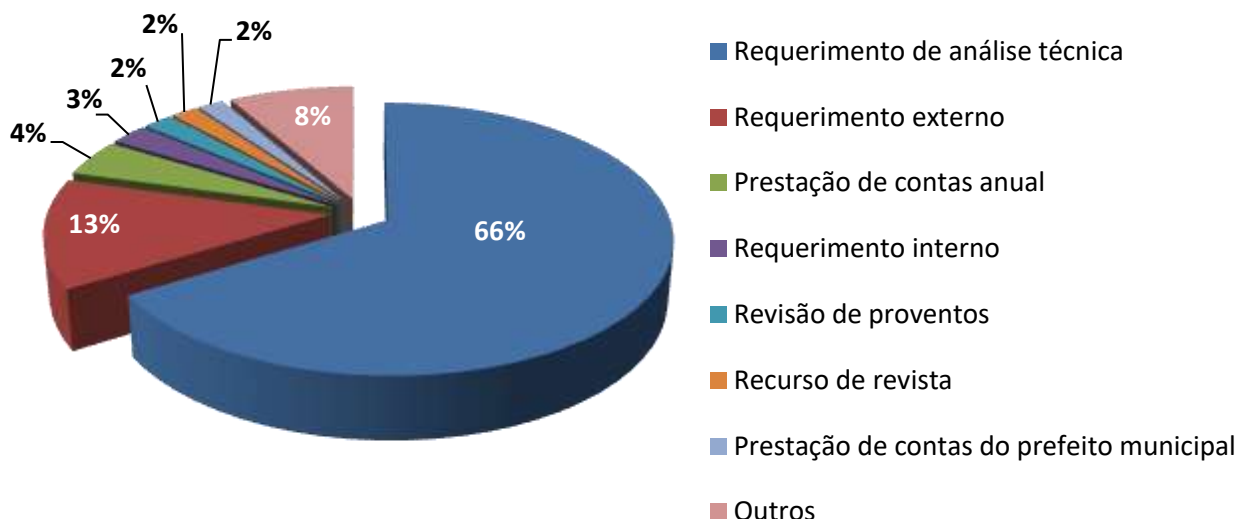


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas, Recursos e Requerimentos externos e internos.

### Autuação por Grupo de Assunto



Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – Ano 2018	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
<b>CONSELHEIRO</b>	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	644
FABIO DE SOUZA CAMARGO	623
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	614
IVAN LELIS BONILHA	629
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	445
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL <sup>1</sup>	10.975
NESTOR BAPTISTA	630
<b>AUDITOR</b>	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	227
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	197
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	216
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	190
<b>TOTAL</b>	<b>15.390</b>

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

<sup>1</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2017-2018, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

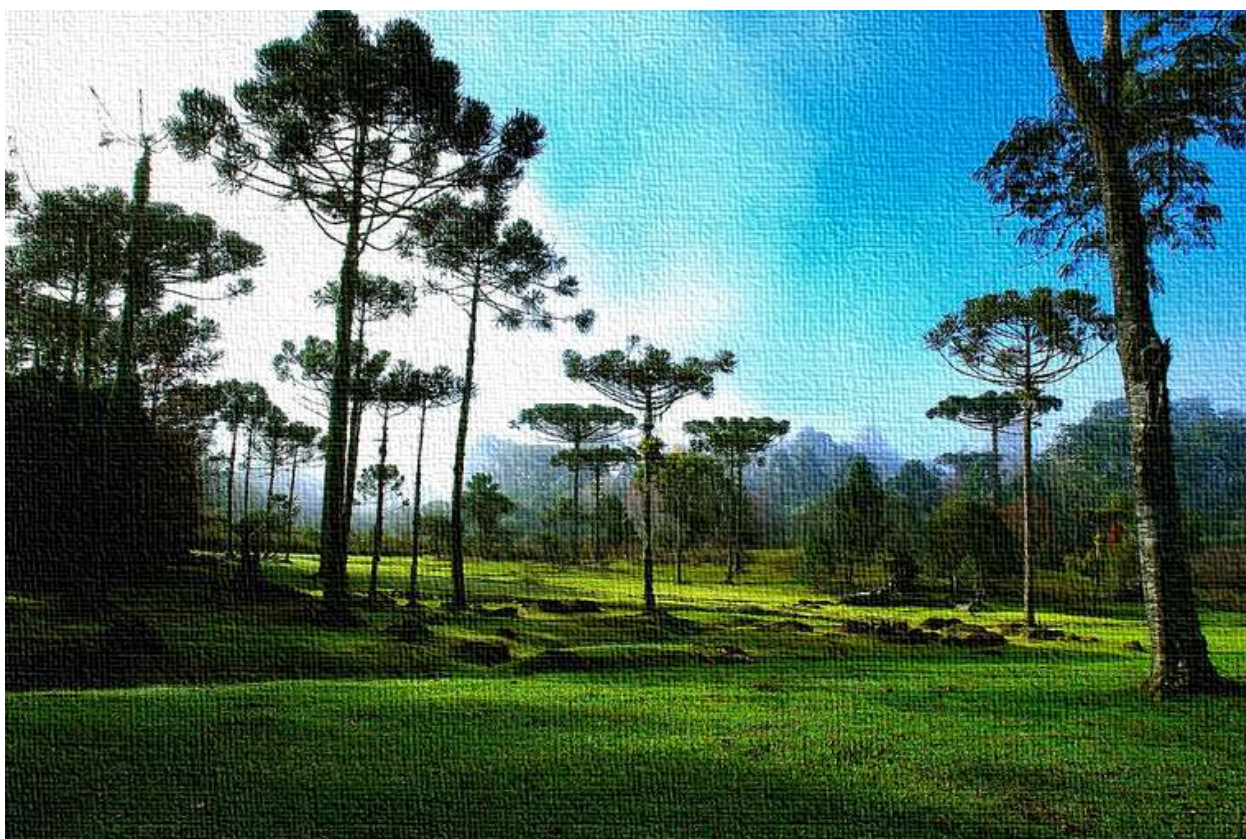


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual por ano de autuação, totalizando **354** atos.

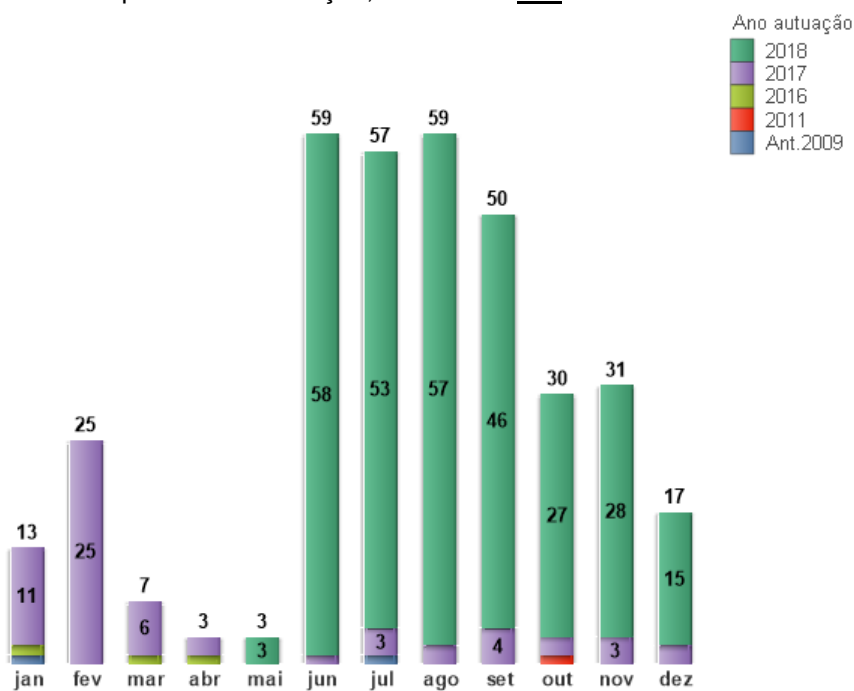


Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação, totalizando **4.552** atos.

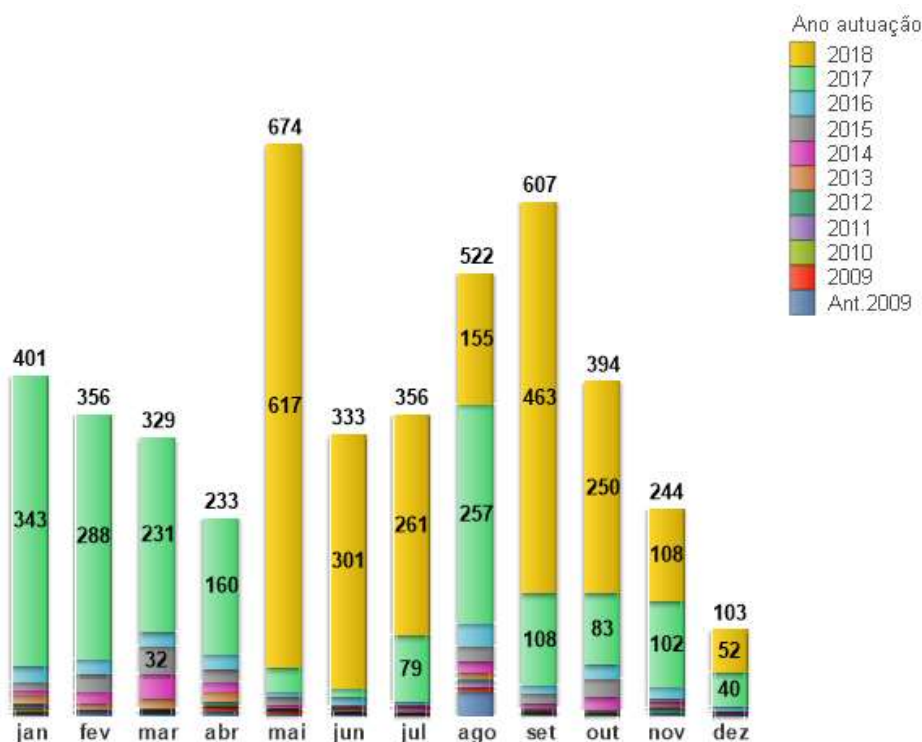


Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções, totalizando **574** atos. Observa-se que a produção está muito reduzida, além do fato de não haver processos referentes a 2018, o que pode ser explicado devido a não mais necessidade de autuação desse assunto desde meados de 2017, considerando que os dados sobre os convênios são informados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), o qual faz a análise eletrônica.

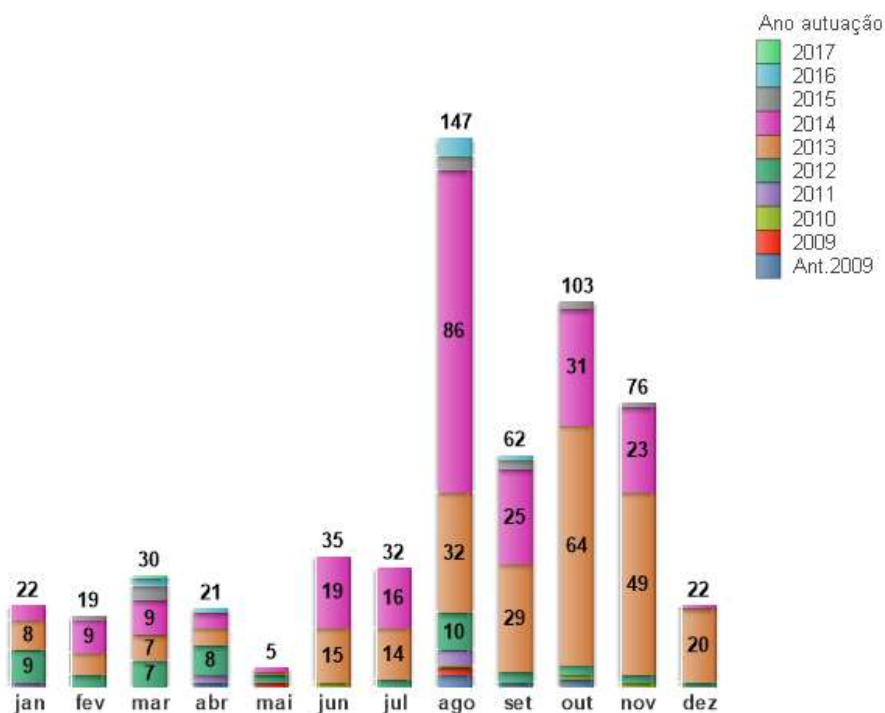


Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Em 2018, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro, na fase instrutiva, teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e de pareceres (PAR) publicados, totalizando **23.056** atos:

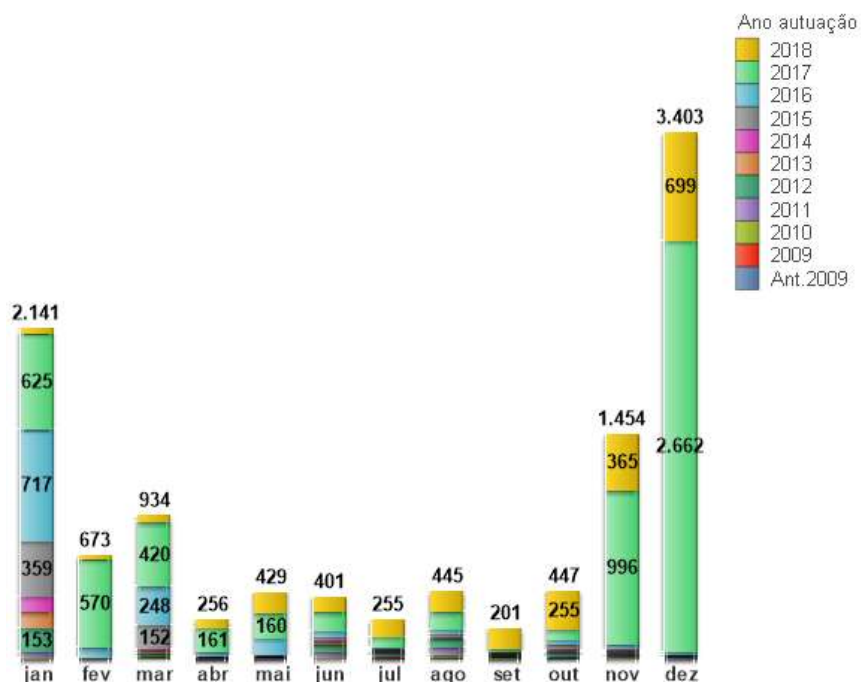


Gráfico 10 - Instruções publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

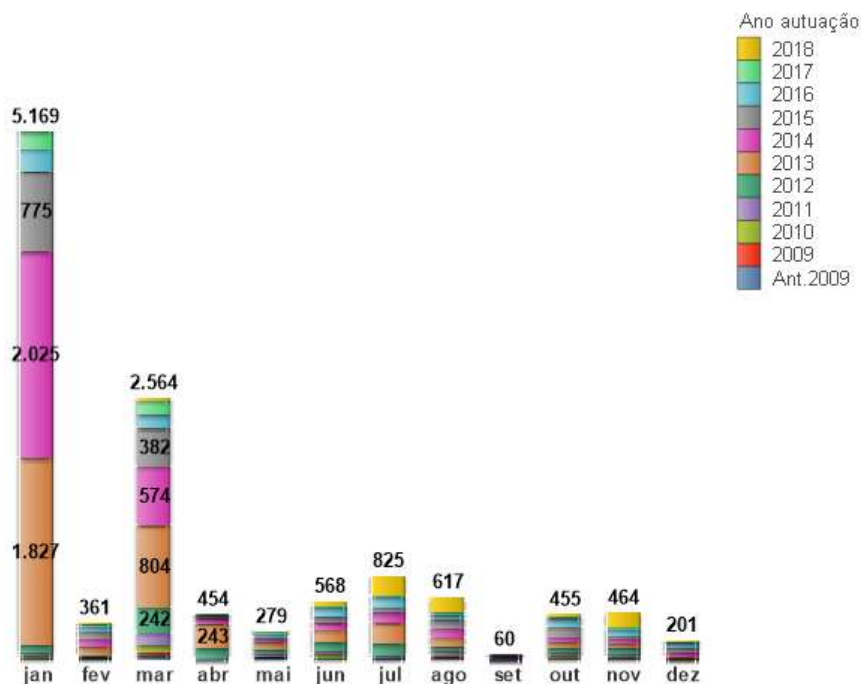


Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

### 3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No ano de 2018, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **7.299** atos, conforme o gráfico abaixo.

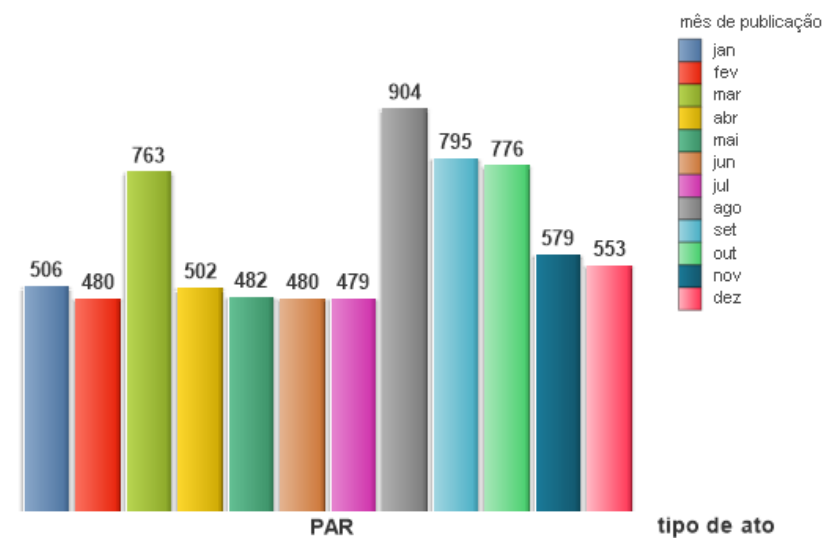


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPJTC

### 3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

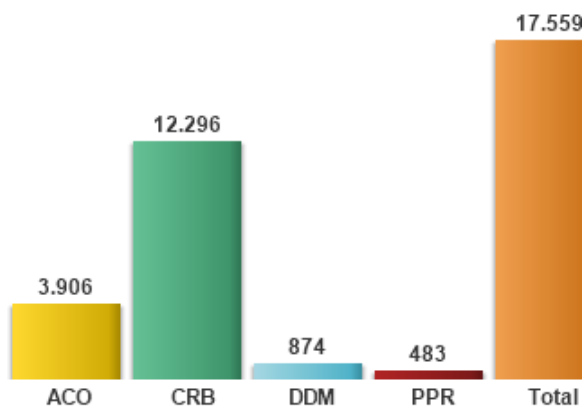
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):



**Gráfico 13 - Decisões publicadas.**

Vale destacar que, no período, foram assinados **37** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **12.296** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima como **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2018
Artagão de Mattos Leão	555	127	99	-	781
José Durval Mattos do Amaral <sup>2</sup>	90	-	-	-	90
Fabio de Souza Camargo	522	40	68	-	630
Fernando Augusto Mello Guimarães	517	124	76	-	717
Ivan Lelis Bonilha	557	86	104	-	747
Ivens Zschoerper Linhares	461	152	59	-	672
Nestor Baptista	611	86	69	-	766

<sup>2</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2017-2018.

AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	301	-	7	-	308
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	58	108	-	-	166
Thiago Barbosa Cordeiro	144	120	1	-	265
Tiago Alvarez Pedrosa	90	31	-	-	121
<b>OUTROS</b>					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	12.296	12.296
<b>TOTAL</b>	<b>3.906</b>	<b>874</b>	<b>483</b>	<b>12.296</b>	<b>17.559</b>

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões com os 15 principais assuntos.

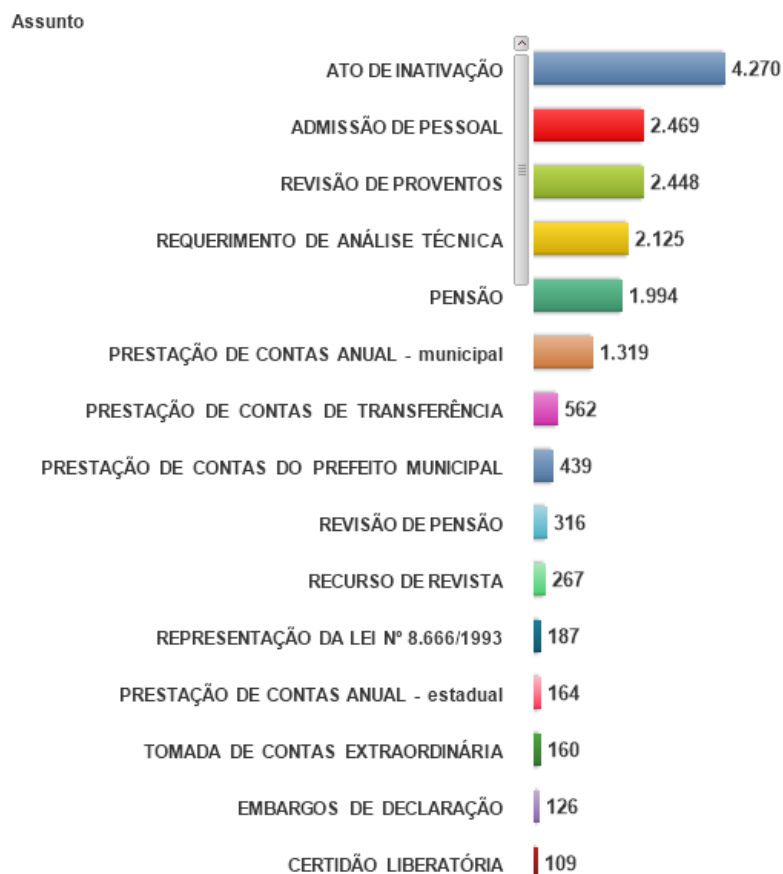


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

### 3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Ao longo do ano de 2018, foram emitidas **20.613 certidões liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

### 3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização de 2018 (PAF 2018) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), aprovado pelo Acórdão nº 309/18, foi elaborado em consonância com o novo Plano Estratégico 2017/2021 com a permanente missão de fiscalizar a gestão dos recursos públicos e a visão de ser um tribunal mais próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem. O relatório de balanço final desse plano registra de forma consolidada as principais fiscalizações desenvolvidas e os resultados obtidos ao longo de sua execução. Contém, ainda, informações sobre as fiscalizações previstas no PAF 2018 e não realizadas no exercício, assim como as fiscalizações não previstas no PAF 2018 e realizadas no mesmo ano. Para mais detalhes, acesse a [íntegra do relatório](http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2018/319599) no endereço abaixo:

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2018/319599>

Com vistas ao cumprimento da meta e à realização da visão institucional, o PAF 2018 elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público. As áreas de fiscalização selecionadas foram aquelas consideradas mais relevantes para a sociedade e com maior impacto na vida dos cidadãos paranaenses: saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura e gestão administrativa e financeira. Cada fiscalização recebeu enfoques diferenciados, contemplando os seguintes aspectos prioritários: equilíbrio fiscal, gestão de pessoas, contratação, ambiente de controle, sistemas informatizados, políticas públicas e transparência.

Para atender a uma recomendação feita pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), de modo a expandir e melhor distribuir os atos de controle externo no território estadual, assim como aumentar a proximidade do TCE-PR junto aos municípios, estabeleceu-se como uma meta de atuação do TCE-PR a fiscalização presencial em todos os municípios paranaenses ao longo de um quadriênio. Este controle foi iniciado com o PAF 2016, de modo que se planeja concluir a meta de ao menos uma fiscalização presencial em cada um dos 399 municípios paranaenses até o término da execução do PAF 2019.

Os **resultados do PAF 2018** foram os seguintes:

- Fiscalizações presenciais em 127 municípios, dos quais 103 distintos dos fiscalizados em 2016 e 2017 e 24 repetidos, ou seja, também auditados no biênio anterior e, portanto, não contabilizados na meta para 2018;

- Cerca de 175 editais foram anulados, suspensos ou retificados, com benefícios de aproximadamente R\$ 22 milhões aos cofres públicos, graças à redução dos valores das licitações.

Sem dúvida, os levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos executados pelo TCE-PR ampliam a efetividade da fiscalização, fazendo com que o controle externo resulte em melhorias na gestão administrativa e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

No que tange aos **principais benefícios** advindos dos monitoramentos, os quais permitiram averiguar o grau de implementação das recomendações emitidas por esta Casa, assim como o poder transformador da fiscalização para melhorar a realidade social paranaense, destacam-se os seguintes:

Educação Infantil
Mais segurança em escolas que obtiveram alvará dos bombeiros e licença sanitária;
Mais oferta de vagas nas creches e pré-escolas com a construção de novas unidades educacionais;
Melhor planejamento, incluindo a elaboração de Planos de Ação para concretizar os Planos Municipais de Educação;
Ampliação da busca ativa por alunos realizada pelos municípios;
Mais transparência com a publicação das listas de espera por vagas;
Mais controle com a unificação de registros de demanda manifesta de diferentes municípios;
Novos professores contratados para atender com maior qualidade a demanda por educação infantil.
Folhas de Pagamento
Mais controle sobre a apuração da folha de pagamento;
Correção de irregularidades no pagamento de horas-extras;
Regularização de pagamentos de verbas para cargos em comissão;
Interrupção ou regularização de pagamentos de verbas que não estavam regulamentadas por lei.
Regimes Próprios de Previdência Social
Mais controle com o levantamento dos valores que não haviam sido repassados aos fundos de previdência;
Mais controle, evitando a descapitalização e propiciando a manutenção da sustentabilidade atuarial dos fundos;
Mais controle com a adequação contábil dos fundos conforme os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Competência.

**Tabela 8 - principais benefícios dos PAF 2018**

### 3.9.1 ÁREAS TEMÁTICAS DO PAF 2018

A seguir, constam as áreas temáticas com suas respectivas abordagens específicas nas fiscalizações, a saber:

#### I. EDUCAÇÃO



- a. Auditoria sobre o cumprimento dos Planos de Educação;
- b. Auditoria no “Programa Escola 1000”;
- c. Acompanhamento de licitações para aquisição de uniformes escolares;
- d. Acompanhamento de licitações para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);
- e. Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – módulo educação;
- f. Monitoramento dos relatórios das auditorias da educação.

#### II. MEIO AMBIENTE



- a. Auditoria de resíduos sólidos urbanos em consórcios e municípios;
- b. Acompanhamento de contratações para serviços de resíduos sólidos urbanos;
- c. Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – módulo meio ambiente.

#### III. INFRAESTRUTURA



- a. Auditoria em obras de pavimentação;
- b. Auditoria em obras de edificação;
- c. Auditoria em Programas Governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná ou municípios;
- d. Auditoria sobre a regulação de serviços públicos delegados de infraestrutura;
- e. Auditoria nos transportes coletivos urbanos;
- f. Acompanhamento de contratações de serviços de pavimentação;
- g. Acompanhamento de obras paralisadas.

#### IV. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



- a. Auditoria sobre os controles internos municipais;
- b. Auditoria sobre as receitas municipais;
- c. Acompanhamento sobre os regimes próprios de previdência social;
- d. Acompanhamento de transferências voluntárias;
- e. Acompanhamento de editais de concursos públicos;
- f. Acompanhamento de atos de pessoal;
- g. Acompanhamento de contratações;
- h. Acompanhamento de aquisição de combustíveis;
- i. Acompanhamento de aquisição de pneus;
- j. Acompanhamento dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- k. Monitoramento dos relatórios de auditoria sobre os regimes próprios de previdência social;
- l. Monitoramento dos relatórios de auditoria de gestão da folha de pagamento.

#### V. SAÚDE



- a. Auditoria sobre o acesso à saúde nos municípios;
- b. Acompanhamento dos procedimentos de contratação de serviços de saúde;
- c. Acompanhamento de contratações para aquisição de medicamentos;
- d. Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – módulo saúde.

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos nesta Corte é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15 e 96/17	Concluído no 3º tri/2018
1.1	Projeto de repositório documental	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Concluído no 4º tri/2018

1.2	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações por meio de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Incorporado ao Projeto Maestro (já concluído no 2º tri/2018)
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	Aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Concluído no 4º tri/2018
3	Programa SEI-CED	Criar o Programa de Sistema Estadual de Informações, desdobrando-se nos projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16 e 163/17; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Suspensão
4	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos municípios do Estado do Paraná e ao SIM-AM, a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Concluído no 2º tri/2018
5	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam à melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Concluído parcialmente e suspensão a partir de junho/2018
6	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução com previsão de término para dezembro/2019
7	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Concluído parcialmente e finalizado em 18/12/2018
7.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Elaborar mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecimento do subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Concluído parcialmente e finalizado em 18/12/2018

7.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, por meio de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Concluído parcialmente e finalizado em 18/12/2018
7.3	Projeto de Regulação e Normatização	Propor regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange ao Regimento Interno (RI), instruções normativas e instruções de serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Concluído parcialmente e finalizado em 18/12/2018
8	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de <i>software</i> de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17	Em Execução com previsão de término para 31/07/2019.
9	Programa Controle Social - PRO-SOCIAL	Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como o TCE, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle em seus níveis externo, interno e social. Oferecer capacitações nas áreas de controle social e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com cidadãos, para desenvolver atividades de controle social e inovação.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018
9.1	Projeto de Controle Social	Desenvolver uma comunidade de controle social que trabalhe em rede e esteja conectada com o trabalho do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018
9.2	Projeto de Capacitação do Controle Social	Visa a realizar cursos presenciais e online para a capacitação de agentes do Controle Social, sejam conselheiros municipais, membros de observatórios ou de outras entidades setoriais que se dediquem a atividades de controle, jornalistas, estudantes e professores universitários, bem como cidadãos interessados no tema.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018
9.3	Projeto Jovem no Controle	i) Traduzir como funcionam as atividades de controle para estudantes do ensino médio, por meio de linguagem acessível e ações que contribuam para a formação de cidadãos engajados no controle social; ii) Prospecção e criação de jogos educacionais que envolvam o controle social.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018

9.4	Projeto Inovação Cívica	Criação de ferramentas de visualização de dados que se encontram no Portal Informação para Todos.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018
9.5	Projeto Inovação no Setor Público	Introduzir elementos de inovação no Setor Público, especialmente a fim de aumentar significativamente a eficiência e a efetividade das ações fiscalizatórias do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído no 4º tri/2018
10	Projeto de Padronização de Procedimentos Administrativos das Coordenadorias do TCE-PR	Padronizar os documentos e procedimentos administrativos a serem utilizados nas ações de fiscalização pelas Coordenadorias do TCE-PR	Portaria n.º 394/18	Concluído no 4º tri/2018
11	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferência da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria n.º 392/18	Concluído no 4º tri/2018
12	Projeto Estoque Contas Municipais	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas Municipais anteriores ao exercício de 2015 da então Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM).	Portaria n.º 391/18	Concluído no 4º tri/2018
13	Projeto Estoque Atos de Pessoal	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de processos anteriores ao SIAP da então Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP).	Portaria n.º 390/18	Concluído no 3º tri/2018
14	Projeto de Automação de Processos	Automatizar os processos de trabalho relacionados aos Procedimentos Administrativos desta Corte, através da ferramenta MAESTRO - Sistema de Automação de Fluxos de Trabalho.	Portaria n.º 551/18	Concluído parcialmente no 4º tri/2018
15	Projeto Atos de Pessoal	Analisar os processos de seleção de pessoal e de benefícios previdenciários existentes tanto na Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) quanto na Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), instaurados pelos sistemas e-Contas.	Portaria n.º 670/18	Concluído no 4º tri/2018
16	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferências relativas a recursos da esfera estadual, da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria n.º 705/18	Concluído no 4º tri/2018

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2019.

## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - Ano 2018			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	84	12.883	622
Outros eventos	25	1.133	72
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	98	349	8.051
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	49	2.235	370
EGP <i>on-line</i>	733	31.001	4.553
Participação de Servidores em Outras Ações	57	87	-
Participação de Servidores como Palestrantes	131	343	736
<b>TOTAL</b>	<b>1.177</b>	<b>48.031</b>	<b>14.404</b>

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

### 4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Durante o ano que se encerra, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **71,9%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **70,0%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

### Execução Orçamentária e Financeira - 2018

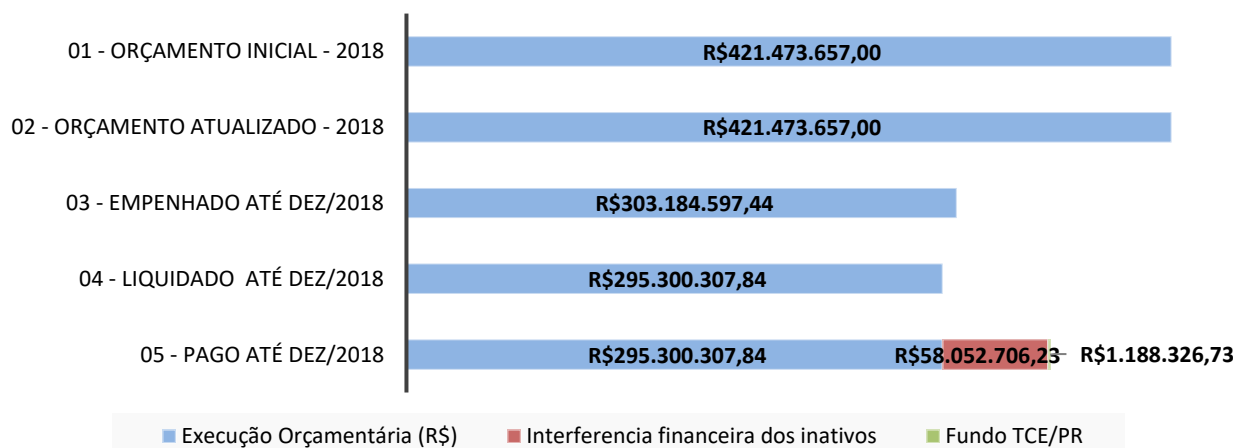
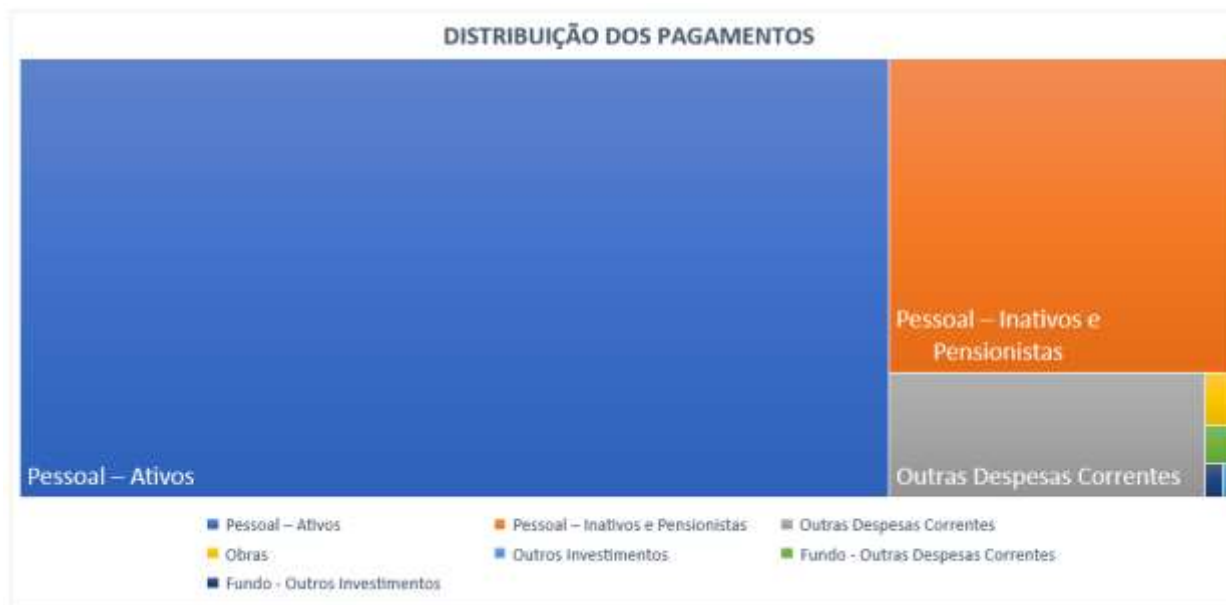


Gráfico 15 - Execução orçamentária e financeira



#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final de 2018, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano 2018
Nível Superior <sup>3</sup>	479
Nível Médio <sup>4</sup>	85
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	49
Aposentadorias	25
Exonerações de cargos efetivos	3
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	18

Tabela 11 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2018.

<sup>3</sup> Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

<sup>4</sup> Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

## 4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

### 4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

#### 4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

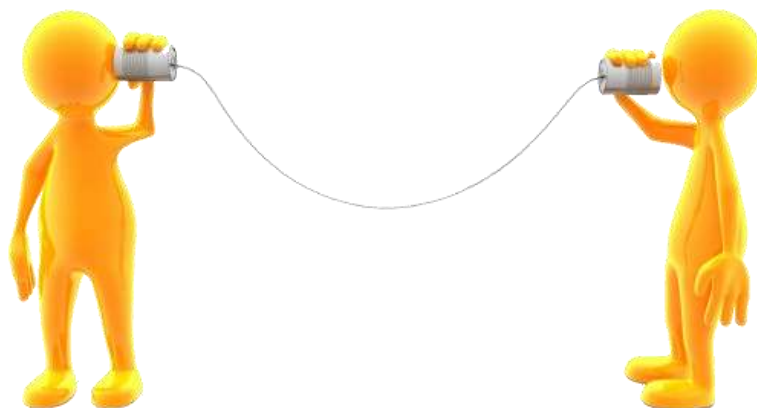
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	Ano 2018
Releases para imprensa	919
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	45
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	22
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	633
Postagens em redes sociais	918

Tabela 12 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

EVENTO	CIDADE
<b>JANEIRO</b>	
REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARANÁ DE OLHO NOS ODS	BRASÍLIA/DF
<b>FEVEREIRO</b>	
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO COMPARADO NO COMBATE À CORRUPÇÃO	COIMBRA/ PORTUGAL
REUNIÃO DA REDE INDICON	BRASÍLIA/DF
4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO GESTÃO ATUARIAL	SÃO PAULO/SP
I SIMPÓSIO DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL DO TCE-PI	TERESINA/PI
<b>MARÇO</b>	
SOLENIIDADE DE POSSE DO PRESIDENTE E MEMBROS DO INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	BRASÍLIA/DF
OITAVA CONFERÊNCIA IBEROAMERICANA DE COMPLEXIDADE, INFORMÁTICA E CIBERNÉTICA	ORLANDO/ EUA
CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR	LONDRINA/PR
CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (MINISTRADO PELO TCE/PR)	MARINGÁ/PR
REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - INDICON	BELO HORIZONTE/MG

LANÇAMENTO DA 58ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LONDRINA	LONDRINA/PR
SIM-AM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (MINISTRADO PELO TCE/PR)	LONDRINA/PR
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS (MINISTRADO PELO TCE/PR)	TOLEDO/PR
VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E VII CONGRESSO SULAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	FOZ DO IGUAÇU/PR
ENCONTRO COM ESPECIALISTAS – GOVERNANÇA MULTINÍVEL E POLÍTICA DESCENTRALIZADA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO DE OUVIDORIAS – OUVIDORIA 3.0: CONSTRUINDO O FUTURO	RIO DE JANEIRO/RJ
SEMINÁRIO – REFORMA DA PREVIDÊNCIA – UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA	RIO DE JANEIRO/RJ
TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO (MINISTRADO PELO TCE/PR)	TOLEDO/PR
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (MINISTRADO PELO TCE/PR)	TOLEDO/PR
5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GESTÃO ATUARIAL	RIO DE JANEIRO/RJ
<b>ABRIL</b>	
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE/MS
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SOBRE APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS DESCENTRALIZADOS	BRASÍLIA/DF

I SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	BELO HORIZONTE/MG
VI E VII FÓRUMS DE CONTROLE SOCIAL	LONDRINA E MARINGÁ/PR
1º ENCONTRO TÉCNICO DE TI DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
<b>MAIO</b>	
XXXI ENCONTRO NACIONAL NA XXII CNLE	GRAMADO/RS
LANÇAMENTO DO PROJETO MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRASÍLIA/DF
VII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL & ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO	PORTO VELHO/RO
REUNIÃO TÉCNICA – REDE INDICON	BRASÍLIA/DF
25ª CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA FEDERAÇÃO	BRASÍLIA/DF
V SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE E CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
I SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO ICE/PUC MINAS	BELO HORIZONTE/MG
ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – IX EDUCONTAS	TERESINA/PI
CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE MINISTRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA GARTNER DATA & ANALYTICA	SÃO PAULO/SP
23º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL; 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL; 13º CONGRESSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E VIII PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA	SÃO PAULO/SP

REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – MMD -TC	BRASÍLIA/DF
GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE	LONDRINA/PR
PRIMEIRA REUNIÃO DE EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PELA STN, ATRICON E IRB	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO TÉCNICA SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO PARANÁ	BRASÍLIA/DF
PALESTRA “BLOCK CHAIN PARA A GESTÃO PÚBLICA”	SÃO PAULO/SP
1º ENCONTRO TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MACEIÓ/AL
REUNIÃO DO CONASEMS – CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	BRASÍLIA/DF
<b>JUNHO</b>	
5º CONTRATOS WEEK – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	FOZ DO IGUAÇU/PR
X FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	FOZ DO IGUAÇU/PR
REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRB	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO TÉCNICA DO PRÊMIO INNOVARE	BELO HORIZONTE/MG
9º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O 1º ENCONTRO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO
COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE CONTAS PÚBLICAS E VI SEMINÁRIO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE	LISBOA/PORTUGAL
PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	CASCADEL/PR

REUNIÃO DE TRABALHO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/SP
<b>JULHO</b>	
REUNIÃO ATRICON TCE-SP	SÃO PAULO/SP
<b>AGOSTO</b>	
25ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO	SÃO PAULO/SP
ENCONTRO TÉCNICO DAS OUVIDORIAS	BRASÍLIA/DF
XII JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL	BELO HORIZONTE/MG
CURSO AVANÇADO DE IPV6 (TI)	SÃO PAULO/SP
SEMANA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP
VIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	MANAUS/AM
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO	BELO HORIZONTE/MG
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	MACEIÓ/AL
1º REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA DE RPPS (ATRICON)	CUIABÁ/MT
SEMINÁRIO "TRIBUNAIS DE CONTAS E TESOURO NACIONAL – FISCALIZAÇÃO A TEMPO E A HORA"	VITÓRIA/ES
14º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RIO DE JANEIRO/RJ
<b>SETEMBRO</b>	
I LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT

VII FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – BIBLIOCONTAS	FORTALEZA/CE
V ENCONTRO NACIONAL DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DE OBRAS	BRASÍLIA/DF
4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E II ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO – INFOCONTAS	BRASÍLIA/DF
ASSEMBLEIA GERAL, REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO IRB E ASSEMBLEIA DO COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	BRASÍLIA/DF
1ª REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA, SÚMULA E PROCESSO DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BELO HORIZONTE/MG
REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA “GESTÃO DE PESSOAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS” – ATRICON	BRASÍLIA/DF
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, GOVERNO E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF
<b>OUTUBRO</b>	
12º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO	FOZ DO IGUAÇU/PR
V SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER DE MADRI	MADRI/ES
ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – EDUCONTAS	FORTALEZA/CE
IV CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADM. PÚBLICA – GTAP	SALVADOR/BA
XXVIII ASAMBLEA GENERAL ORDINARIA DE LA ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES – OLACEFS	BUENOS AIRES/AR
IX EDUCONTAS	FORTALEZA/CE
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS (IRB)	FORTALEZA/CE

SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE AQUISIÇÕES EM PROJETOS	BRASÍLIA/DF
30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SÃO PAULO/SP
26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA FEDERAÇÃO (CTCONF)	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO GOVERNANÇA E CONTROLE EXTERNO	GRAMADO/RS
GARTNER SYMPOSIUM/ITxpo	SÃO PAULO/SP
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL BUSINESS AND EXECUTIVE COACHING	SÃO PAULO/SP
<b>NOVEMBRO</b>	
13º CONGRESSO DE INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO – CONIP	BRASÍLIA/DF
XVIII SINAOP – OBRAS PÚBLICAS: PLANEJAMENTO, CONTROLE E EFETIVIDADE	JOÃO PESSOA/PB
1º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	SALVADOR/BA
DESAFIOS CONSTITUCIONAIS DE HOJE E PROPOSTAS PARA OS PRÓXIMOS 30 ANOS	BRASÍLIA/DF
II SIMPÓSIO NACIONAL DE OUVIDORIAS	MANAUS/AM
II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	BRASÍLIA/DF
INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUÍS/MA
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ESTUDO E RESOLUÇÃO DE CASOS	RIO DE JANEIRO/RJ
CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO NACIONAL DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO – CONACON	RECIFE/PE
I CURSO SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	BRASÍLIA/DF
<b>DEZEMBRO</b>	
AUDITORIA DE PROJETOS E INICIATIVAS DE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA MICROSOFT IGNITE TOUR	SÃO PAULO/SP
CURSO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	SÃO PAULO/SP
POSSE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TCU	BRASÍLIA/DF

---

II SEMINÁRIO NACIONAL EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA	SALVADOR/BA
ENCONTRO PARANAENSE DE GESTORES MUNICIPAIS	FOZ DO IGUAÇU/PR
I FÓRUM INTERNACIONAL DA REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BRASÍLIA/DF

**Tabela 13 - Representação Institucional.**

## 6. ORGANOGRAMA

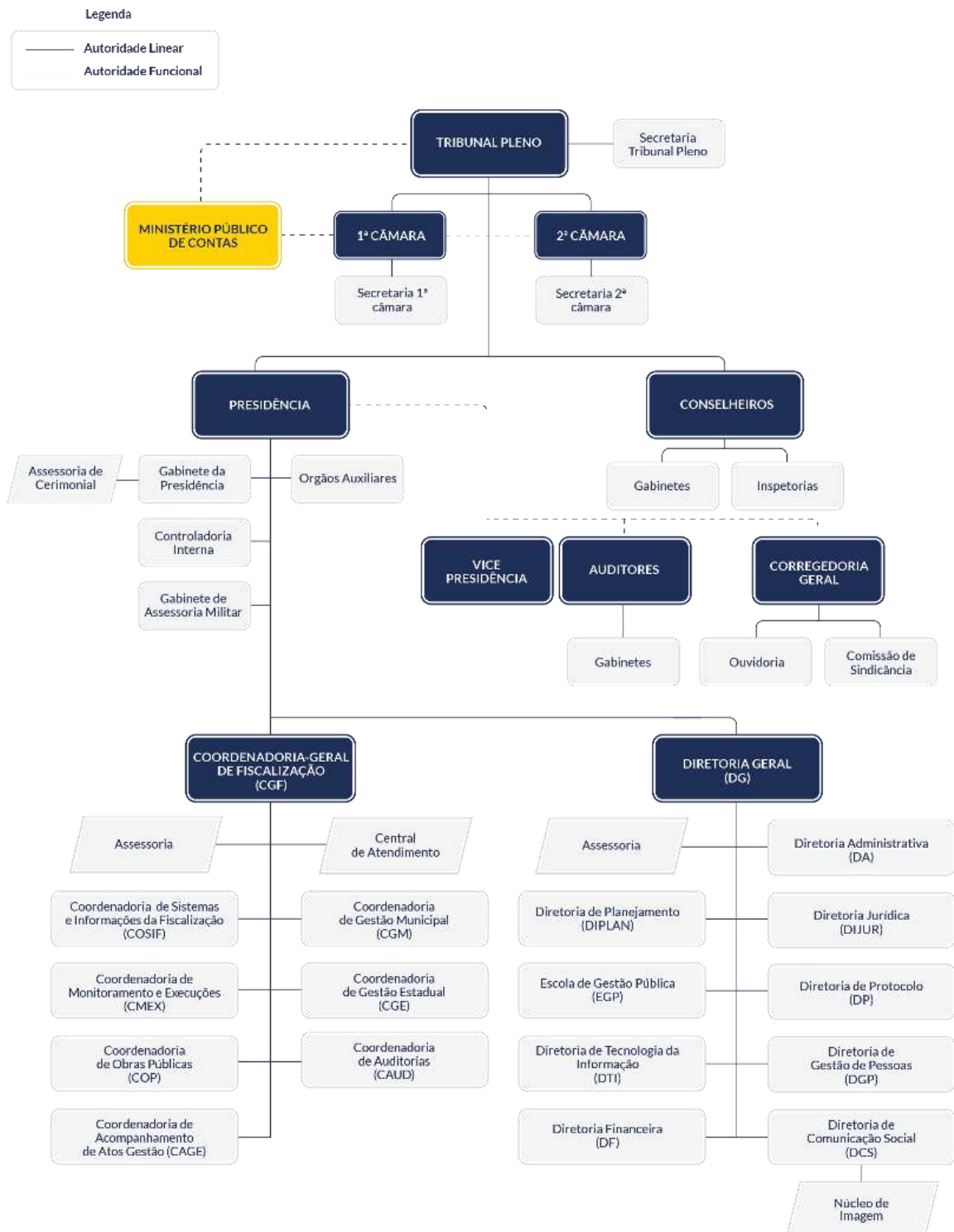


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

## **7. FONTE DE INFORMAÇÕES**

---

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2018.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ